

Prezadas/os Colegas:

Como conhecem, a matéria de Português continua sem ter Grupo de Trabalho. Em todo o caso, parece-me responsável tomar a iniciativa de informar sobre a prova de Português como *Primeira Língua Estrangeira*, no quadro da ABAU (*Orden ECD/42/2018, de 25 de enero, por la que se determinan las características, el diseño y el contenido de la evaluación de Bachillerato para el acceso a la Universidad, las fechas máximas de realización y de resolución de los procedimientos de revisión de las calificaciones obtenidas, para el curso 2017/2018; artigos 3 e 4; BOE de 26 de janeiro de 2018*).

*Primeira Língua Estrangeira: Português* continua em todos os seus aspetos igual às de anos passados. Informo, então, que a prova da matéria de Português para as duas convocatórias (junho e setembro) do ano académico 2017 – 2018 e sucessivos, *enquanto* vigorar a atual normativa, mantém idêntica forma, estrutura e critérios de avaliação que as dos passados anos: a prova terá duas opções (A e B), tendo a/o estudante que escolher uma delas. Cada opção consta de cinco perguntas por um total de 9 valores, obtendo-se o décimo com a pergunta seis (audição). Podem, pois, consultar os modelos de provas dos anos passados e os Critérios de Correção dos mesmos com toda a fiabilidade. Espero que a informação seja útil.

Cordialmente

Elias J. Feijó Torres (coordenador da prova de Português)